



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Pitanga, 23 de novembro de 2023.

DE: PRESIDENTE

PARA: PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO

Prezados Senhores:

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia a ser realizado no prédio da Câmara Municipal de Pitanga, nos termos da legislação vigente.

O pregoeiro e a comissão de apoio são aqueles nomeados pela Portaria nº 70, de 27 de outubro de 2023.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e a comissão de apoio para as providências necessárias.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## PORTARIA Nº 70/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga - PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma GF-5, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores Daniela Kloster Cleve, Edilson dos Santos Carraro, Eloana Huk e Margaret Martins de Oliveira, concedendo ao servidor efetivo gratificação pelo exercício de função - GF-7, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma:

Art. 3º Revoga a Portaria nº 33/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de outubro de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.\*\*\*-\*\*\*-53)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/ceer> e informe o código: 231027090842ADC27